



DECRETO FINANCEIRO 55/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1045	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2084	REALIZAÇÕES DE EVENTOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1071	MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
		Total Geral:	190.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2062	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2021	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00
		Soma da Ação:	180.000,00
		Soma da Unidade:	180.000,00
		Total Geral:	190.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 8 de maio de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441